



PORTARIA Nº 046/84 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

na nº 088/84, de 23.04.84, da Gerência de Comunicação Social e Recursos Humanos, CONSIDERANDO os termos da Comunicação Inter-

R E S O L V E:

1. SUSPENDER por 1(um) dia o Fiscal de Linha e Frota, FERNANDO ANTONIO TORREIRO SOARES QUINTAS, por haver cometido indisciplina funcional conforme está narrada na Comunicação Interna nº 088, de 23.04.84, da Gerência de Comunicação Social e Recursos Humanos;

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 1984

Paulo Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Fernando A. Monteiro de Queiroz